



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

### ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA-CONVITE Nº 008/2015 ATINENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 452/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, CAMILA DE LIMA MONTEIRO, Presidente, REGINA CÉLIA DA CONCEIÇÃO, Membro e IVAN DIONIZIO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos e o representante da empresa **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME, SEGMAX COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA –ME e SIQUEIRA & RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com observância das disposições contidas no edital de carta convite nº 009/2015, no processo administrativo nº 452/2015 e na Lei 8.666/93, com vistas à prestação de execução de serviços de engenharia e construção civil para execução de: Gesso com placas pré moldadas com 169,32m²; Execução de forro termo acústico com painel de lã de rocha com 121,48m²; Construção de sala em gesso acartonado medindo 17,40m²; Pintura em látex semi brilhante fosca na cor creme em 441,36m³; Instalação de três aparelhos de Ar Condicionados Split; Manutenção da rede de Ar condicionado existente com 180m; do prédio da sede própria da Câmara Municipal sito a Rua Ibrahim Barroso, nº 97, Parque Veneza, neste Município. Às 10h:20min, ou seja, com tolerância de 20 (vinte) minutos, a Senhora Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A Comissão procedeu abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelo representante legal da licitante. A documentação das empresas **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME, SEGMAX – COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA –ME e SIQUEIRA & RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA-EPP** estavam de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foram declaradas HABILITADAS, procedendo a Comissão a abertura do envelope “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelo representante da proponente e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estava apta a ser classificada. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a razoabilidade dos preços ofertados para a prestação dos serviços, conforme a seguinte ordem de classificação **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME**, preço ofertado de R\$ 63.969,51 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), **SEGMAX – COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME**, preço ofertado de R\$ 64.034,19 (sessenta e quatro mil trinta e quatro reais e dezenove centavos) e **SIQUEIRA & RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, preço ofertado de R\$ 64.357,60 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Assim sendo, foi declarada como vencedora a licitante **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME**, que apresentou a menor proposta para atendimento do objeto, no valor de R\$ 63.969,51 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, na forma do inc. IV, do art. 43, do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, IVAN DIONIZIO, secretário, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião às 12:05 horas.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

Cachoeiras de Macacu, 20 de agosto de 2015.

---

**CAMILA DE LIMA MONTEIRO**  
Presidente

---

**REGINA CÉLIA DA CONCEIÇÃO**  
Membro

---

**IVAN DIONIZIO**  
Membro

LICITANTE:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_